



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS CMDCA/FMDCA 2026/2027
MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

I. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso/MT (CMDCA) apresenta o Plano de Ação e Aplicação de Recursos 2026/2027, instrumento estratégico que orienta a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) conforme as deliberações colegiadas e as políticas públicas locais.

Este plano consolida uma visão intersetorial, integrando as agendas da Primeira Infância, Juventude, Enfrentamento à Violência Sexual e Inclusão de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base em diagnósticos, indicadores e evidências.

Valor total previsto na LOA 2026: **R\$ 5.500.000,00.**

II. MARCO LEGAL

Dentre as competências do CMDCA de Sorriso/MT está a deliberação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este Plano de Ação e de Aplicação de Recursos é a ferramenta estratégica do Conselho para dar efetividade ao princípio da prioridade absoluta, assegurando que a "destinação privilegiada de recursos públicos" (ECA, Art. 4º) se traduza em ações concretas e de alto impacto no município.

Considerando o dinâmico cenário de Sorriso/MT e as consequentes demandas sociais, este planejamento foi construído a partir de um diagnóstico das demandas sociais prioritárias, conforme preconiza o Guia de Orientações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ele servirá como instrumento formal a ser encaminhado para integração na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que os recursos sejam aplicados para expandir e qualificar a rede de proteção local.

É fundamental ressaltar que os recursos do FMDCA atuam de forma complementar e estratégica, permitindo financiar projetos inovadores e fortalecer ações da sociedade civil. O Fundo é, também, um poderoso canal de participação cidadã, e, ciente dessa responsabilidade, este plano preza pela máxima transparência, buscando fortalecer a confiança da sociedade e ampliar a mobilização em prol desta causa.

Este plano se baseia em estratégias para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, sendo aprovado em reunião ordinária do CMDCA realizada em Sorriso-MT.

Resultado esperado: após a execução destas ações, espera-se o fortalecimento estrutural e operacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com redução

8



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

dos indicadores de vulnerabilidade, ampliação da inclusão social e maior participação cidadã na formulação e controle das políticas públicas.

Marco Legal

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)
- Lei do SINASE (Lei 12.594/2012)
- Lei do Marco Regulatório das OSCs (Lei 13.019/2014)
- Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)
- Lei Municipal nº 236/2015 (CMDCA de Sorriso)
- Plano Nacional pela Primeira Infância (2023–2030)
- Plano Nacional da Juventude (versão debate)
- Decreto Municipal nº 186/2017

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Consolidar políticas de proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes com base em diagnósticos locais.
2. Priorizar ações voltadas à Primeira Infância, Juventude e pessoas com TEA.
3. Reduzir índices de vulnerabilidade, violência sexual e gravidez na adolescência.
4. Promover inserção produtiva de adolescentes e autonomia de jovens.
5. Ampliar transparência e controle social.
6. Estimular inovação social e pesquisas aplicadas.

IV. IDENTIFICAÇÃO E DADOS INSTITUCIONAIS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Casa dos Conselhos – Rua Cândido Rondon, esquina com a Rua Costa e Silva, Sorriso-MT





CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

E-mail: cmdca@sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 19.461.747/0001-75

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gestora: Secretária de Assistência Social – SEMAS, Daniele Marsola Stel

CNPJ: 19.461.747/0001-75

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1917-8

Conta Corrente: 45950-X

- **Classificação Orçamentária (LOA 2026)**
Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social
- **Unidade:** 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- **Função:** 08 - Assistência Social
- **Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
- **Programa:** 0025 - Criança do Futuro
- **Projeto/Atividade:** 2061 - Manutenção do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente
- **Código da Ação:** 08.000.08.243.0025.2061

27



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

V. QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Reduzido	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Dotação Inicial (2026)
388	3.3.70.41	Contribuições	1.500.000.000	R\$ 5.000.000,00
389	3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500.000.000	R\$ 30.000,00
390	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000.000	R\$ 20.000,00
391	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.000.000	R\$ 50.000,00
392	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000.000	R\$ 150.000,00
—	—	Reserva de emergência / saldo de contingência	1.500.000.000	R\$ 250.000,00
Total				R\$ 5.500.000,00

12



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

VI. EIXOS, METAS E AÇÕES

Cada eixo apresenta breve contextualização e, em seguida, quadro padronizado de metas conforme modelo adotado pelo CMDCA/FMDCA.

EIXO 1 — CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SGD

Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e consolidar uma rede articulada de proteção integral.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
1.1 Assessoria para planejamento estratégico	Assegurar as condições necessárias para atuação do CMDCA	2026	CMDCA / SEMAS	30.000,00
1.2 Capacitação continuada de conselheiros	Instrumentalizar Conselheiros de Direitos e Tutelares	2026	CMDCA	20.000,00
1.3 Formação da Rede de Atendimento	Capacitar profissionais que atuam no SGD	2026	CMDCA / Secretarias	10.000,00
1.4 Participação em Conferências	Garantir representação nas instâncias deliberativas	2026-2027	CMDCA	100.000,00
1.5 Capacitação sobre MROSC	Qualificar membros das Comissões e OSCs sobre a Lei 13.019/14	2026	CMDCA / Comissão Avaliação	10.000,00
1.6 Programa de Formação para OSCs	Realizar capacitação modular voltada às OSCs executoras do FMDCA: I - Gestão Operacional e Financeira; II - Planejamento Estratégico; III - Elaboração de Planos de Trabalho; IV - Captação de Recursos; V - Prestação de Contas e elaboração de	2026-2027	CMDCA / SEMAS / OSCs	50.000,00

8



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
	Relatórios Técnicos, Operacionais e Portfólios.			

EIXO 2 — GESTÃO DO FUNDO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Garantir transparência, governança e ampliação das fontes de financiamento do FMDCA.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
2.1 Campanha IR e doações "Leão Amigo do CMDCA"	Ampliar captação via IR e empresas	2026	CMDCA / Finanças	50.000,00
2.2 Selo Empresa Amiga do CMDCA	Estimular responsabilidade social empresarial	2026	CMDCA	30.000,00

EIXO 3 — FOMENTO E EXPANSÃO DE ATENDIMENTOS / OSCs

Fomentar OSCs e programas intersetoriais voltados à infância, juventude e inclusão social.



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
3.1 Editais temáticos	Apoiar OSCs voltadas à Primeira Infância, Juventude e TEA	2026	CMDCA	2.200.000,00
3.2 Projetos intersetoriais	Integrar ações de educação, saúde e assistência	2026-2027	CMDCA / OSCs	2.200.000,00

EIXO 4 — PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Promover campanhas educativas e mobilizações de prevenção à violência e fortalecimento familiar.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
4.1 Campanha "Quebrar o Silêncio"	Enfrentar violência sexual e gravidez precoce	2026	CMDCA / Educação / Saúde	80.000,00
4.2 Campanha "Amar é Cuidar"	Sensibilizar famílias e adolescentes	2026-2027	CMDCA / Comunicação	70.000,00
4.3 Semana ECA e Juventude	Fortalecer protagonismo e cidadania juvenil	2026	CMDCA / OSCs	80.000,00

8



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

EIXO 5 — TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Assegurar o acesso à informação e fortalecimento da participação social.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
5.1 Portal e painéis públicos	Publicar dados e indicadores do FMDCA	2026	CMDCA / TI Municipal	25.000,00
5.2 Boletins e oficinas públicas	Ampliar o controle social e transparência	2026–2027	CMDCA	15.000,00

EIXO 6 — DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atualizar o diagnóstico situacional e consolidar dados estratégicos de acompanhamento.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
6.1 Diagnóstico Municipal	Atualizar dados sobre infância e juventude	2026	CMDCA / Univ. Parceira	60.000,00
6.2 Observatório Municipal	Criar sistema de monitoramento e indicadores	2026–2027	CMDCA / SEMAS	40.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

EIXO 7 – JUVENTUDE E INSERÇÃO PRODUTIVA

Garantir oportunidades de formação e trabalho protegido a adolescentes e jovens.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
7.1 Programa Juventude em Ação	Inserir jovens em programas de aprendizagem	2026–2027	CMDCA / SEMTRAB / SENAI	120.000,00
7.2 Banco de Oportunidades	Criar cadastro de vagas e parcerias empresariais	2026	CMDCA / Parceiros	30.000,00

EIXO 8 — INCLUSÃO E AUTONOMIA PARA PESSOAS COM TEA

Promover o desenvolvimento integral e autonomia social de crianças e adolescentes com TEA.

META	OBJETIVOS	PRAZO / PERÍODO	RESPONSÁVEL	APLICAÇÃO FMDCA (R\$)
8.1 Comitê Intersectorial TEA	Coordenar políticas inclusivas e integradas	2026	CMDCA / SEMAS / Saúde	30.000,00
8.2 Centro de Estimulação	Estruturar unidade de atendimento terapêutico	2026–2027	CMDCA / SEMAS	180.000,00
8.3 Apoio às Famílias Cuidadoras	Oferecer suporte e geração de renda materna	2026–2027	CMDCA / CRAS	60.000,00
8.4 Programa Jovem TEA Aprendiz	Inserir jovens TEA em capacitação e trabalho	2026–2036	CMDCA / SEMTRAB / OSCs	30.000,00

8



CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SORRISO - MT
Rua Marechal C. Rondon 2372
Bairro Bela Vista

VII. GOVERNANÇA E AVALIAÇÃO

- Coordenação: CMDCA/FMDCA e SEMAS.
- Execução: Secretarias Municipais, OSCs e Comitês Intersetoriais.
- Acompanhamento: Observatório Municipal da Infância e Juventude.
- Avaliação semestral de metas e impacto com publicação pública de resultados.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação e Aplicação de Recursos 2026/2027 reafirma o compromisso do CMDCA/FMDCA com a proteção integral, prevenção de vulnerabilidades e promoção de autonomia e inclusão social.

A execução deste plano será acompanhada de forma participativa, com base em evidências e articulação entre governo e sociedade civil, garantindo o uso responsável e transformador dos recursos públicos destinados à infância e juventude de Sorriso-MT.